

Ministério da Educação UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

UTFPR - CAMPUS GUARAPUAVA DIRETORIA-GERAL - CAMPUS CAMPUS GUARAPUAVA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - GP DEP. ORC., FINANCAS E CONTABILIDADE-GP DIVISAO DE CONTABILIDADE - GP



NOTA TÉCNICA № 2737063/2022

CONTABILIZAÇÃO DOS CRÉDITOS A SEREM RECEBIDOS DECORRENTES DE MULTAS CONTRATUAIS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Macrofunção SIAFI 020346 - Multas Administrativas

1. APRESENTAÇÃO

A UTFPR vem autuando seus fornecedores pelo descumprimento de cláusulas contratuais por meio de emissão de GRU no código de recolhimento 28867-5 -Multas e Juros Previstos em Contratos.

No entanto, os campi não vem contabilizando o registro dos créditos a serem recebidos no Ativo da Universidade no momento de emissão das guias de recolhimento e, consequentemente, esse direito não está sendo evidenciado.

Nessa conjuntura, o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) estabelece que a função das contas contábeis 1.1.3.8.1.07.00 - CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS e 1.2.1.2.1.98.21 - CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES - LG é de registrar os recursos a receber provenientes de autos de infração ou decorrentes da quebra de cláusulas contratuais ou legais.

Logo, a universidade deve passar a contabilizar as GRUs emitidas em razão de multas e juros previstas em contratos em seu ativo nas contábeis mencionadas.

À vista disso, esta nota técnica tem o objetivo de detalhar os procedimentos para essa finalidade, que proporcionará maior controle e melhoria da qualidade da informação contábil no âmbito da instituição.

2. PROCEDIMENTOS

Na sequência serão apresentados os procedimentos a serem observados de acordo com as ocorrências mais frequentes na UTFPR.

2.1 EMISSÃO DE GRU

Quando for emitida uma GRU no código de recolhimento 28867-5 - Multas e Juros Previstos em Contratos, deve ser realizado o registro de seu valor no SIAFI por meio do documento hábil PA.

Para contabilização do crédito a receber é necessário utilizar a situação CRD012 - RECONHECIMENTO DE AJUSTE POSITIVO DO CRÉDITO DE INFRACÕES POR COMPETÊNCIA e discriminar o CNPJ/CPF do recolhedor da GRU, a Variação Patrimonial Aumentativa 4.9.9.5.1.01.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS no campo Multas Administrativas, a conta do ativo circulante 1.1.3.8.1.07.00 - CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS no campo Créditos a Receber Decorrentes de Infrações, a Natureza da Receita 1.9.1.1.09.01 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-PRINCIPAL e o valor da GRU, conforme o exemplo abaixo:

Situação: CRD012 - RECONHECIMENTO DE AJUSTE POSITIVO DO CRÉDITO DE INFRAÇÕES POR COMPETÊNCIA

Situação: Nome da Situação:

RECONHECIMENTO DE AJUSTE POSITIVO DO CRÉDITO DE INFRAÇÕES POR COMPETÊNCIA CRD012

CNPJ, CPF, UG, IG ou 999 Multas Administrativas Créditos a Receber Decorrentes de Infrações Natureza de Receita

CNPJ/CPF - Recolhedor da GRU 4.9.9.5.1.01.00 113810700 19110901

2.2 RECEBIMENTO DE VALORES DE GRU NO PRAZO LEGAL

No momento em que houver o recebimento dentro do prazo legal do valor de uma GRU emitida no código de recolhimento 28867-5 - Multas e Juros Previstos em Contratos, deve ser realizado o registro no SIAFI através do mesmo documento hábil (PA) registrado no momento de emissão da GRU.

Para a contabilização do crédito recebido é necessário utilizar a situação a situação CRD013 - RECONHECIMENTO DE AJUSTE NEGATIVO DO CRÉDITO DE INFRAÇÕES POR COMPETÊNCIA e discriminar o CNPJ/CPF do recolhedor da GRU, a Variação Patrimonial Aumentativa 4.9.9.5.1.01.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS no campo Multas Administrativas, a conta do ativo circulante 1.1.3.8.1.07.00 - CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS no campo Créditos a Receber Decorrentes de Infrações, a Natureza da Receita 1.9.1.1.09.01 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-PRINCIPAL e o valor da GRU, conforme o exemplo abaixo:

☐ Situação: CRD012 - RECONHECIMENTO DE AJ	USTE POSITIVO DO CRÉDITO DE INFRAÇÕES	POR COMPETÊNCIA
Situação: Nome da Situação: CRD012 RECONHECIMENTO DE AJUSTE POS	SITIVO DO CRÉDITO DE INFRAÇÕES POR CO	MPETÊNCIA
CNPJ, CPF, UG, IG ou 999 Multas Administrativas CNPJ/CPF - Recolhedor da GRU 4.9.9.5.1.01.00	Créditos a Receber Decorrentes de Infrações 1.1.3.8.1.07.00	Natureza de Receita 1.9.1.1.09.01
☐	USTE NEGATIVO DO CRÉDITO DE INFRAÇÕES	S POR COMPETÊNCIA
Situação: Nome da Situação:	JUSTE NEGATIVO DO CRÉDITO DE INFRAÇÕES GATIVO DO CRÉDITO DE INFRAÇÕES POR CO	

2.3 FALTA DE RECEBIMENTO DE VALORES DE GRU NO PRAZO LEGAL

Os créditos oriundos de multas que não foram recebidos no prazo legal deverão ser classificados para o subgrupo Ativo Realizável a Longo Prazo, no Ativo Não Circulante, sem prejuízo da inscrição do crédito em Dívida Ativa, quando couber.

A transferência de valores do Ativo Circulante (curto prazo) para o Ativo Não circulante (longo prazo) deve ser realizada através de documento hábil (PA). Deve-se utilizar a situação CRD145 - TRANSFERÊNCIA CURTO P/ LONGO PRAZO DE CRÉDITOS A RECEBER DIVERSOS (C/C 002) e discriminar o CNPJ/CPF do recolhedor da GRU, a conta do ativo circulante 1.1.3.8.1.07.00 - CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS no campo Créditos a Receber - Curto Prazo e a conta do Ativo Não Circulante 1.2.1.2.1.98.21 - CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES - LG no campo Créditos a Receber -Longo Prazo, conforme o exemplo abaixo:

🗌 🧧 Situação: CRD145 - TRANSFERÊNCIA CURTO P/ LONGO PRAZO DE CRÉDITOS A RECEBER DIVERSOS (C/C 002) Situação: Nome da Situação: TRANSFERÊNCIA CURTO P/ LONGO PRAZO DE CRÉDITOS A RECEBER DIVERSOS (C/C 002) CRD145 CNPJ. CPF. UG. IG ou 999. Créditos a Receber - Curto Prazo Créditos a Receber - Longo Prazo CNPJ/CPF - Recolhedor da GRU 1.1.3.8.1.07.00 121219821

2.4 RECEBIMENTO DE VALORES DE GRU APÓS O PRAZO LEGAL

Quando for recebido após o prazo legal o valor de uma GRU emitida no código de recolhimento 28867-5 - Multas e Juros Previstos em Contratos, deve ser realizado o registro no SIAFI por meio do documento hábil PA.

Para contabilização do recebimento é necessário utilizar a situação CRD015 - RECONH. DE AJUSTE NEGATIVO DO CRÉDITO DE INFRAÇÕES POR COMPETÊNCIA LONGO PRAZO e discriminar o CNPJ/CPF do recolhedor da GRU, a Variação Patrimonial Aumentativa 4.9.9.5.1.01.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, a conta do Ativo Não Circulante 1.2.1.2.1.98.21 - CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES - LG no campo Créditos a Receber - LP e o valor da GRU, conforme o exemplo abaixo:

🗌 🏮 Situação: CRD015 - RECONH. DE AJUSTE NEGATIVO DO CRÉDITO DE INFRAÇÕES POR COMPETÊNCIA LONGO PRAZO Situação: Nome da Situação: RECONH. DE AJUSTE NEGATIVO DO CRÉDITO DE INFRAÇÕES POR COMPETÊNCIA LONGO PRAZO CRD015 CNPJ, CPF, UG, IG ou 999 Multas Administrativas Créditos a Receber Decorrentes de Infrações - LP Natureza da Receita CNPJ/CPF - Recolhedor da GRU 4.9.9.5.1.01.00 1.2.1.2.1.98.21 1.9.1.1.09.01

2.5 BAIXA EM FUNÇÃO DE PRESCRIÇÃO OU AUSÊNCIA DE EXPECTATIVA DE GERAÇÃO BENEFÍCIOS ECONÔMICOS FUTUROS

Os campi devem realizar a baixa dos créditos em função da prescrição das respectivas ações de cobrança ou quando não houver mais expectativa de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços para a entidade através de documento hábil (PA).

Para isso, deve-se utilizar a situação a situação CRD115 - BAIXA DE CRÉDITOS E VALORES POR DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO - LP (C/C 002) e discriminar o CNPJ/CPF do recolhedor da GRU, a Variação Patrimonial Diminutiva 3.6.5.1.1.01.00 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS e a conta do Ativo Não Circulante 1.2.1.2.1.98.21 - CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES - LG no campo Créditos a Receber LP, conforme o exemplo abaixo:

🗌 🧧 Situação: CRD115 - BAIXA DE CRÉDITOS E VALORES POR DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO - LP (C/C 002) Situação: Nome da Situação: BAIXA DE CRÉDITOS E VALORES POR DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO - LP (C/C 002) CRD115 CNPJ, CPF, UG, IG ou 999 Desincorporação de Ativos Créditos a Receber LP CNPJ/CPF - Recolhedor da GRU 3.6.5.1.1.01.00 121219821

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os campi que apresentarem alguma ocorrência relativa ao tema dessa nota que não está especificada no item 2, devem entrar em contato com a Setorial Contábil para garantir a conformidade do registro.

A baixa de garantias oferecidas à Administração Pública em razão do desconto de multas aplicadas pelo atraso injustificado na execução de contratos regidos pela Lei nº 8.666, de 1993, e legislação correlata, ou até mesmo pela sua inexecução total ou parcial, não é feita de maneira automática e devem ser efetuadas de acordo com as diretrizes disciplinadas na Macrofunção 02.11.26 - Depósitos em Garantia.

Além de assegurar a qualidade da informação contábil no âmbito da UTFPR, o atendimento a esta nota previne os campi de sofrerem o registro da ocorrência de código 318 - NÃO ATENDIMENTO À ORIENTAÇÃO DO ÓRGAO DE CONTABILIDADE SETORIAL/CENTRAL na conformidade contábil, assim como outras restrições pertinentes conforme o caso.

MAUCIR MARCUZ JUNIOR

TIAGO DE MOURA

Contador Responsável pelo Órgão CRC PR-063763/O-0

Diretor de Orçamento, Finanças e Contabilidade CRC MG-119138/O-1 T-PR



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) MAUCIR MARCUZ JUNIOR, CONTADOR, em (at) 01/06/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) TIAGO DE MOURA, DIRETOR(A), em (at) 01/06/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador externo.php? ento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) 2737063 e o código CRC (and the CRC code) A50F0BD8.

Referência: Processo nº 23064.026126/2022-89 SEL nº 2737063